



## ESTADO DE SANTA CATARINA

# PROJETO LEI Nº 055/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

## 12000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

9 – Saúde para Todos

2.94 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

 3.1.90.00.00 (156) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas
 R\$ 850.000,00

 3.1.91.00.00 (308) Transferências intraorçamentárias – Aplicações diretas
 R\$ 250.000,00

 3.3.90.00.00 (309) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas
 R\$ 550.000,00

Fonte de recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02

**Art. 2º** Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO 2001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 – Administração Geral

2 – Gestão Administrativa Superior

2.3 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.00.00 (228) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00 4.4.90.00.00 (229) Investimentos - Aplicações Diretas R\$ 65.000,00

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

#### 2002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

2 – Gestão Administrativa Superior

2.4 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.00.00 (6) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

#### 2005 - ASSESSORIA DE GABINETE

4 - Administração

122 – Administração Geral

2 – Gestão Administrativa Superior

2.7 - Manutenção da Assessoria de Gabinete

3.1.90.00.00 (9) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

#### 4000- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 4001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

15 - Urbanismo

451– Infraestrutura Urbana

20 - Trânsito Seguro





## ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4 - Construção de Abrigos de Passageiros

4.4.90.00.00 (10) Investimentos - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

1.35 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados

4.4.90.00.00 (19) Investimentos - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

R\$ 133.000,00

R\$ 50.000,00

#### 19000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 19001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4 - Administração

122 - Administração Geral

3 - Administração Geral

1.3 - Reequipamento da Secretaria de Administração

4.4.90.00.00 (119) Investimentos - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

R\$ 50.000,00

### 19009 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

4 - Administração

123 - Administração Financeira

2 – Gestão Administrativa Superior

2.32 – Contribuições à Entidades

3.3.50.00.00 (134) Transferências à Instituições Privadas sem fins lucrativos

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

R\$ 60.000,00

### 19012 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO

4 - Administração

123 - Administração Financeira

3 – Administração Geral

2.31 – Manutenção do Departamento de Controle Econômico e Tributário

 3.1.90.00.00 (270) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas
 R\$ 50.000,00

 3.3.90.00.00 (139) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas
 R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

#### 20000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 20002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 – Educação

361 - Ensino Fundamental

7 – Educação Básica

2.34 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00 (280) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 177.320,00

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

2.36 - Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental - Recursos Próprios

3.1.90.00.00 (281) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas R\$ 244.680,00 3.1.91.00.00 (282) Transferências Intraorçamentárias – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 101 – Recursos Próprios – Educação – 0.1.01

2.38 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.00.00 (61) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

Fonte de recurso: 101 – Recursos Próprios – Educação – 0.1.01

2.44 – Manutenção das Atividades Desportivas Escolares

3.3.90.00.00 (62) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 101 – Recursos Próprios – Educação –  $0.1.01\,$ 





## ESTADO DE SANTA CATARINA

## 20008 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

7 – Educação Básica

2.35 - Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.00.00 (78) Investimentos - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

R\$ 35.000,00

## 20009 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

8 – Esporte é Vida

2.51 – Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer

3.1.90.00.00 (105) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

R\$ 115.000,00

### 21000– SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO 21001 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

27 – Desporto e Lazer

813 – Lazer

25 - Turismo

2.53 - Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.90.00.00 (302) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas

R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 14 de novembro de 2018.

#### REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ

Prefeito Municipal





## ESTADO DE SANTA CATARINA

# **JUSTIFICATIVA**

(Projeto de Lei nº 055/2018)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

Com a captação e alocação no orçamento destes recursos, o Município pretende custear despesas com o pagamento da folha dos servidores, encargos sociais e vale alimentação do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de Novembro, Dezembro e 13º Salário.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ

Prefeito Municipal